



DECRETO Nº 071, 16 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a servidora **ELIZIANE GAVA GOMES**, registro funcional nº 160846, portadora do CPF nº 102.xxx.xxx-92.

Art. 2º. São atribuições da Coordenadora do Núcleo de Fiscalização Ambiental, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas no art. 208 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

Art. 3º - Será concedida gratificação de 20% sobre o vencimento base da servidora nomeada, em face do número de servidores sob sua coordenação, conforme referência CN/GFC–III, do anexo IV da Lei nº 1.324/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 16 de janeiro de 2025

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal